



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 69/2020/CED, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 68/2020/CED, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR o professor da Classe E – Titular **Carlos Eduardo dos Reis (MEN)**, a professora da Classe U – Titular Livre **Regina Célia Grandó (MEN)**, e a professora da Classe E – Titular **Adriana Mohr (MEN)** para, sob a presidência do primeiro, constituir banca examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico para fins de Promoção de Adjunto para Associado I e Progressão Horizontal de Associado de todos os níveis dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências da Educação, de acordo com a Resolução nº 018/CUn/2006, de 24 de agosto de 2006, e com a Portaria n7/MEC/2006, de 29 de junho de 2006.

Art. 3º - Atribuir carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência por 01 (um) ano a contar de 11 de agosto de 2020.